



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 399, DE 27 DE OUTUBRO DE 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 15414.001632/2003-57,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da BRADESCO SEGUROS S.A., CNPJ nº 33.055.146/0001-93, com sede social na cidade do Rio de Janeiro - RJ, que, nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 28 de março de 2003, aprovaram, em especial:

I - O cancelamento de 271 (duzentas e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal existentes em tesouraria;

II – O aumento do capital social de R\$ 1.155.000.000,00 (um bilhão e cento e cinquenta e cinco milhões de reais) para R\$ 1300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais), dividido em 627.177 (seiscentas e vinte e sete mil e cento e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal; e

III – A alteração dos artigos 6º, 9º, 12, 13, 15 e 24 do Estatuto Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe